



*Município de Alvinlândia*  
*Estado de São Paulo*  
CNPJ 44.518.405/0001-91  
*"Simpatia do Centro Oeste"*



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 036/2024, CELEBRADO ENTRE O  
MUNICIPIO DE ALVINLÂNDIA E A Sr." LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA"**

**Modalidade: Concorrência Pública nº 006/2024**

*PUBLICIDADE POR AFIXAÇÃO  
ART. 111 – L.O.M.*

Pelo presente Termo Aditivo, a Prefeitura Municipal de Alvinlândia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 44.518.405/0001-91, com sede a Rua Major Couto, nº294 na cidade de Alvinlândia, doravante denominada "CONTRATANTE" neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. ANTONIO FERREIRA DE MORAIS JUNIOR, RG n.º 20.360.062-9/SSP-SP, CPF n.º 090.839.648-17 e LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, CPF N.º 363.647.598-31 e RG n.º 42.663.342-8 pessoa Física, morador da Rua José Guaracy Guarido, nº 538,N.H. Silvino José Vantin, CEP. 17.430-022, na cidade de Alvinlândia/SP, Estado de São Paulo, RESOLVEM de comum acordo Aditar o Contrato N.º 036/2024, firmado em 11/10/2024, que tem por objeto a outorga de PERMISSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM PÚBLICO, especificamente de UMA EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA LOCALIZADO NO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PASSAGEIRO DE ALVINLÂNDIA/SP, DENOMINADO BOX "C", MEDINDO 12 M2, NO MUNICIPIO DE ALVINLANDIA/SP, conforme especificações constantes no processo 082/2024 – Concorrência Pública 006/2024, para fazer consignar o seguinte:-

**CLAUSULA PRIMEIRA**

Tendo em vista a solicitação formulada pela empresa Contratada que requer PRORROGAÇÃO DE PRAZO pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, da data de 11/10/2025 a 11/10/2026, e o teor do parecer jurídico que segue em anexo, é de se conceder a prorrogação de referido contrato administrativo.

É de se observar que referido termo aditivo fundamenta-se nos termos da Lei Federal 14.133/2021 e suas posteriores alterações.



*Município de Alvinlândia*  
*Estado de São Paulo*  
CNPJ 44.518.405/0001-91  
*"Simpatia do Centro Oeste"*



CLAUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original (036/2024).

E por estarem assim ajustados, firmam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

PM Alvinlândia, 30 de Setembro de 2025.

**ANTONIO FERREIRA DE MORAIS JUNOR**  
Prefeito Municipal

**LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA**  
CPF N.º 363.647.598-31

CONTRATADO – LOCATÁRIO

TESTEMUNHAS:

1<sup>a</sup> Notélia Mendes de SIlva  
Nome: Notélia Mendes. Ob. Silve  
RG: 43.321.112-9

2<sup>a</sup> \_\_\_\_\_  
Nome: Ataliba José Soares Guerra  
RG: 29.318.606-2  
CPF: 273.686.408-56